



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

---

PORTARIA Nº 10/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR a portaria 158/2017 que prorroga a Licença para tratamento de saúde, da Servidora EDMEA FERREIRA DA SILVA, onde lê-se “por mais 60(sessenta) dias” leia-se “por mais 90(noventa) dias”

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de janeiro de 2018.

  
Maurício Diogenes de Castro  
PRESIDENTE

PUBLICADO: BOMTB  
EDIÇÃO Nº: 127 pag 01  
DE: 26 / 01 / 18

## MEMORANDO INTERNO

DE: Recursos Humanos	Nº 01/2018
PARA: Secretaria de Administração	DATA: 25/01/2018

ASSUNTO: Retificação de Portaria

Solicitamos a retificação da Portaria nº 158/2017: onde lê-se “Licença para tratamento de saúde, por mais 60(sessenta) dias ” altera-se para “Licença para tratamento de saúde por mais 90(noventa) dias” conforme consta na documentação enviada pelo FUNPREV.

*S. Martins*



